



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 29/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar, no orçamento geral do Município através de **Excesso de Arrecadação**, no valor de até **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	929	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	106.000,00
3339039000000000	929	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	923	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.000,00
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	910	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3339039000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449052000000000	910	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
3449052000000000	922	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		TOTAL GERAL	139.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provável Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321011104120000	910	Rend. Aplicação Programa Cuida Mais Paraná Delib. 035/2024 CEDIPI 15.462-8	10.000,00
41321011104260000	910	Rend. Aplicação Programa Cuida Mais Paraná Inv 15.877-1	6.000,00
41321011104070000	929	Rend. Aplicação Estru3 15909-3	6.000,00
41719990101000000	929	Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru3	100.000,00
41321011104100000	929	Rend. Aplicação Fin. Estru4 15.868-2	7.000,00
41321011104130000	922	Rend. Aplicação Transf Prog Cuida Mais Paraná - Acolhimento Delib. 033/2024 CEDIPI - 15.461-X	6.000,00
41321011104160000	923	Rend. Aplicação Transferência Financiamento da Gestão Cadastro Único - PROCAD - SUAS - Resolução 001/2023	4.000,00
TOTAL GERAL			139.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamborê, 25 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito